

# Caderno 3

SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2011

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 0305/11 -GAB/CORREGEPOL DE 31/5/2011

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 243352

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto ao teor do Of.º 216/11/GAB/DA/DGPC, face a multa de trânsito envolvendo o veículo FIAT SIENA HLX, Placas JVV 2787, autuado em 01/02/11 às 21:45 pela CTBEL- AIT A11715077, à época disponibilizado ao NPI, conforme anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 0308/11 -GAB/CORREGEPOL DE 31/5/2011

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 243387

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto ao teor do Of.º 216/11/GAB/DA/DGPC, face a multa de trânsito envolvendo o veículo TOYOTA HILUX, Placas NOY 3876, autuado em 21/02/11 às 14:12;52 pela CTBEL- AIT S00386260, à época disponibilizado ao DFV, conforme anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 0309/11 -GAB/CORREGEPOL DE 31/5/2011

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 243390

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto ao teor do Of.º 216/11/GAB/DA/DGPC, face a multa de trânsito envolvendo o veículo TOYOTA HILUX, Placas NOY 3876, autuado em 22/02/11 às 06:49:48 pela CTBEL- AIT S00387608, à época disponibilizado ao DFV, conforme anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 0310/11 -GAB/CORREGEPOL DE 31/5/2011

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 243394

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto ao teor do Of.º 216/11/GAB/DA/DGPC, face a multa de trânsito envolvendo o veículo VW/GOL 1.0, Placas NOW-8628, autuado em 15/03/11 às 11:43 pela CTBEL- AIT A511804353, à época disponibilizado a SU-CIDADE NOVA, conforme anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 0307/11 -GAB/CORREGEPOL DE 31/5/2011

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 243382

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto ao teor do Of.º 216/11/GAB/DA/DGPC, face a multa de trânsito envolvendo o veículo TOYOTA HILUX, Placas NOY 4606, autuado em 03/03/11 às 10:30:00 pela CTBEL- AIT A511990429, à época disponibilizado ao GPM, conforme anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

#### PORTARIA Nº 0306/11 -GAB/CORREGEPOL DE 31/5/2011

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 243373

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto ao teor do Of.º 216/11/GAB/DA/DGPC, face a multa de trânsito envolvendo o veículo TOYOTA HILUX, Placas NOT 5026, autuado em 10/03/11 às 11:57 pela CTBEL- AIT A511804144, à época disponibilizado ao DPI, conforme anexos; CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

##### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 242929

##### TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 03/06/2011

Valor: 203.526,12

Vigência: 03/06/2011 a 03/06/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E CONCESSÃO DE REAJUSTE COM BASE NO IGPM (10,60%), PELO MESMO PERÍODO, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO A SER REAJUSTADO APÓS 12 MESES PELO IGPM.

Contrato: 21-PCE

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06122120643840000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: DISEC SERVIÇOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A

Endereço: Av das Américas, Bairro: Barra da Tijuca, 4200

CEP. 22640-102 - Rio de Janeiro/RJ

Telefone: 9132999400

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

##### ERRATA

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 242980

**Errata da Portaria nº 021/2011-DGPC/PAD** de 12 de maio de 2011, publicada no DE nº31.918 de 19/05/2011.

ONDE SE LÊ: se comprovada contitui transgressão disciplinar ao art.74, incisos XIII, XXV, XXXIX e XXXIX da Lei Complementar n. 022/94 e suas alterações posteriores.

LEIA-SE: se comprovada contitui transgressão disciplinar ao art.74, incisos XIII, XXV, XXXIV e XXXIX da Lei Complementar n. 022/94 e suas alterações posteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da PC

##### PORTARIA Nº 234/2011-DGPC/DRH/PC DE 12/05/11

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 242985

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) MAX JORGE NASCIMENTO PINHEIRO, INVESTIGADOR DE POLICIA, matricula nº 60828/1, tem processo de Aposentadoria nº 2011/37093, solicitou afastamento para aguardar Aposentadoria, através de requerimento, com base no artigo 112§1º do RJU, etc...

RESOLVE: I - Conceder ao (a) servidor (a) MAX JORGE NASCIMENTO PINHEIRO, INVESTIGADOR DE POLICIA, matricula nº 60828/1, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração a contar de 10 DE MAIO DE 2011;

II - Determinar às Diretorias Administrativa e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE / Delegado Geral da PC

##### PORTARIA Nº 014/2011-GAB/DPA DE 08/06/11

##### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 242970

O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil - Diretor da DPA, no uso de suas atribuições legais, etc..

CONSIDERANDO: Os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 046, de 10/08/2004 e pela Lei n.º 055, de 13/02/2006, que confere ao Diretor de Divisão, atribuições para dirigir, coordenar, controlar e supervisionar administrativa, técnica e operacionalmente sua área de competência;

CONSIDERANDO: Os recentes acontecimentos no Município de Abaetetuba, que em dois dias registrou 06 (seis) homicídios;

CONSIDERANDO: A necessidade de apoio ao trabalho das forças especiais de segurança (Polícias Civil e Militar), que se encontram nos Municípios de Abaetetuba, Moju e Igarapé-Miri;

CONSIDERANDO: A necessidade de se manter a ordem e a segurança para os moradores desses municípios;

CONSIDERANDO: Que o consumo excessivo de bebida alcoólica contribui de maneira decisiva para o aumento dos índices de violência;

RESOLVE: I - SUSPENDER todas as autorizações de Festas com a venda de bebida alcoólica nos Municípios de Abaetetuba, Moju e Igarapé-Miri, até ulterior deliberação;

II - O descumprimento desta Portaria, ensejará na aplicação de sanções administrativas previstas em Lei, que vão de multa até a suspensão das atividades do estabelecimento.

III - Encaminhe-se cópia ao Comando da Polícia Militar nos respectivos Municípios;

IV - Às Diretorias de Polícia Especializada, do Interior, e de Administração, para conhecimento e providências que considerarem necessárias.